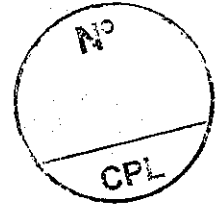




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial-SRP nº 043/2019 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de carteiras escolares, destinados as escolas da rede pública de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

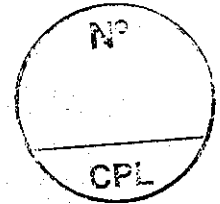
Aos 16 (dezesesseis), dias do mês de Maio de 2019 às 15:00h. (quinze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações os licitantes abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **LICITANTE 1: L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, representada pelo Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 15692382000-8 SSP/MA e CPF nº 963.930.763-72, e **LICITANTE 2: R B DOS SANTOS COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.831.760/0001-22, representada pelo Sr. Herbert Mariano Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 15891792000-7 SSP/MA e CPF nº 065.109.378-32. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais. Iniciado a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

Prefeitura Municipal de

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	PREÇO MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
				LICITANTE/EMPRESA	VALOR-UN PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
1.	CONJUNTO ALUNO ADULTO - CJA-06 - Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto "Azul"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. OBS: neste Modelo 2 o tampo da mesa é constituído em ABS ("plástico"). Conjunto composto de: 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em	500	R\$ 406,96	LICITANTE 01: L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 398,00	VENCEDOR	
				LICITANTE 02: R B DOS SANTOS COMERCIAL	R\$ 405,00		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

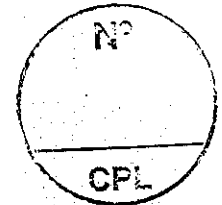


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

<p>plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. I (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume): Cada volume é composto de 2 conjuntos (duas mesas acopladas uma à outra e duas cadeiras amarradas uma à outra) e envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem: Embalagem individual da mesa: cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma: Embalagem individual da cadeira: cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma: Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40</p>							
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

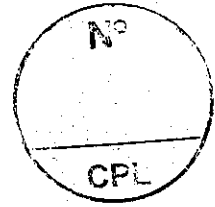


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

<p>micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; MARCA: ZURICH MODELO: FDE/FNDE. Ponteiros e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor; MARCA: ZURICH MODELO: FDE/FNDE. Assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL; fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo" (6 rebites no assento e 4 no encosto); MARCA: ZURICH MODELO: FDE/FNDE. Identificação do fornecedor/fabricante: etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; etiqueta autoadesiva com informações impressas de forma permanente. Selo do INMETRO: colado na superfície inferior do porta livros da mesa e do assento da cadeira; Registro INMETRO n.º 1434/2017; Características adicionais: Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; Certificação: produto certificado conforme Portaria INMETRO n.º 105/2012; Certificado de Conformidade: CJA-523/2016 - Certa Qualidade;</p>						
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

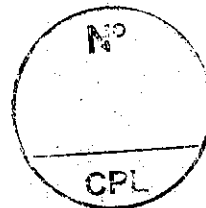


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Relatório de Avaliação de Protótipo; Relatório nº CM 159/2017 – Certa Qualidade; Relatório de análise da colagem do laminado ao tampo injetado em ABS: nº MOV/L- 018.689/17 – Falcão Bauer; Manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa; deve estar fixado em cada volume (2 mesas e 2 cadeiras); papel reciclado, em formato 210mm x 297mm (A4), de gramatura mínima 75g/m2, frente e verso.						
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela **LICITANTE 1: L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), e **LICITANTE 2: R B DOS SANTOS COMERCIAL**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil, quinhentos reais), diante do menor valor proposto pela **LICITANTE 1: L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA**, foi declarada classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter propostas mais vantajosas junto às licitantes, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foram abertos os envelopes número 02 (dois) das empresas, **LICITANTE 1: L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA**, e **LICITANTE 2: R B DOS SANTOS COMERCIAL**, ambos contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que as licitantes, apresentaram todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a **LICITANTE 1: L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA**, supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, oportunidade em que estas reiteraram acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. As licitantes renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

\_\_\_\_\_  
**WANDERSON HEME DOS SANTOS LIMA**  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
**Ronilson Lima Serra**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Francidalva das Chagas Souza**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Creuza Nascimento Silva**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**LICITANTE 01: L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO  
LTDA**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**LICITANTE 02: RB DOS SANTOS COMERCIAL**  
Representante Legal